MOÇÃO Nº MOÇ 085 /2015

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

LIDO
Em, 30/4/15
Assessoria de Plenário

Hipoteca total solidariedade aos Professores e Manifestantes agredidos no Estado do Paraná no dia 29 de abril de 2014 por ordem do Governo do Estado e repudia o ato do Governador, Senhor Beto Richa, que, como comandante supremo da Polícia Militar do Estado, liderou a violência aos professores e manifestantes, em total afronta ao Estado Democrático de Direitos e aos Direitos Humanos, cerceando, igualmente, a liberdade de policiais militares que se recusaram a perpetrar violência contra os manifestantes.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 85 /2015
Folha Nº 01 Ass

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade aos Professores e Manifestantes do Estado do Paraná que, no dia 29 de abril de 2015, foram brutalmente agredidos por Policiais Militares, sob o comando supremo do Governador do Estado, Senhor Beto Richa, bem como repúdio às autoridades estaduais, sobretudo o Governador do Estado, que comandaram a violência brutal ao Estado Democrático de Direito e aos Direitos Humanos, em afronta aos mais caros bens jurídicos tutelados pela ordem constitucional brasileira.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/4/15 às 18h

JUSTIFICAÇÃO

Todo ato de violência é motivo suficiente para ser objeto de repúdio e, com maior razão, a afronta perpetrada por autoridades do Governo do Estado do Paraná, que, recentemente, agrediram dezenas de professores e manifestantes que protestavam em frente à Assembleia Legislativa estadual contra projeto de lei de reforma previdenciária.

Os manifestantes foram brutalmente atacados por policiais militares comandados, sobretudo, pelo Governo do Estado, em total violência à integridade física, à liberdade de reunião e manifestação do pensamento, malferindo princípios constitucionais basilares do Estado Democrático de Direito e da Dignidade da Pessoa Humana.

A violência perpetrada pelo Poder Público é mais hedionda que a praticada por indivíduos, pois é impossível crer que os cidadãos tenham delegado ao Estado a competência para lhes violar direitos humanos.

A agressão aos professores e manifestantes é uma agressão à toda sociedade e à educação e esta Casa não pode se calar diante de atos tão brutais por parte do poder público, que ainda cometeu a barbaridade de cercear a liberdade de policiais militares que se recusaram à agredir os manifestantes.

Pelo cristalino interesse público envolvido no caso, é que pugno aos meus pares da Câmara Legislativa do Distrito Federal que manifestem apoio a esta Moção para hipotecar solidariedade aos manifestantes, professores do Estado do Paraná e aos policiais militares presos por terem se recusado a violar direitos humanos dos manifestantes, bem como para repudiar o ato do Governo do Estado do Paraná.

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 85 /2015
Folha Nº 02

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.

Sala das sessões, em ...

Deputado Professor REGINALDO VERAS

Brasília-DF, ___ de _____ de 2015.

SENHORES E SENHORAS MANIFESTANTES, PROFESSORES E POLÍCIAIS MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ, E EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem, por iniciativa do Deputado distrital Professor Reginaldo Veras, hipotecar total solidariedade aos Professores e Manifestantes agredidos no Estado do Paraná no dia 29 de abril de 2014 por ordem do Governo do Estado, e repudiar o ato do Governador, Senhor Beto Richa, que, como comandante supremo da Polícia Militar do Estado, liderou a violência aos professores e manifestantes, em total afronta ao Estado Democrático de Direito e aos Direitos Humanos, cerceando, igualmente, a liberdade de policiais militares que se recusaram a perpetrar violência contra os manifestantes e professores que protestavam em frente à Assembleia Legislativa contra projeto de lei acerca da reforma previdenciária estadual.

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 85 /2015
Folha Nº 03

Exige repúdio das instituições democráticas todo ato de violência, sobretudo quando praticado por agentes públicos que, a pretexto de defenderem a segurança, violentam a integridade física, a liberdade de manifestação do pensamento e o direito de reunião de professores que protestam, pacificamente, contra uma proposição legislativa que lhes retira direitos previdenciários.

É imperiosa a necessidade desta Casa repudiar, igualmente, o ato de prisão castrense dos policiais militares que se recusaram a perpetrar agressões contra os manifestantes e professores que, no dia 29 de abril de 2015, protestavam em frente à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. As

agressões estatais contra os professores é uma agressão a toda a sociedade brasileira e à educação, o que merece repúdio e reparação.

Diante dos fatos hediondos em tela, manifestamos solidariedade a todos os manifestantes e professores, sobretudo os agredidos, que exerciam direitos constitucionais quando foram atacados por agentes do Estado; bem como aos valentes policiais militares do Estado do Paraná que se recusaram a cumprir ordens manifestamente ilícitas que violariam os direitos desses profissionais da educação.

Deputada Celina Leão

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 85 / 2015
Folha Nº 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do **Moção nº 85/15.**

Autoria: Deputado(a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Assessoria de Plenário, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 04/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo Substituto

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 85 / 2015
Folha Nº 05